



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 108/2018

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 1194/2017, de 25 de setembro de 2017 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018;

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 108/2018
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 17/04/18

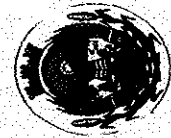
Responsáveis (RM)

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2018, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2018.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 108/2018
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:	2.821 Manutenção do Setor de Inspeção e de Saúde	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO			
3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 260,00	0040 Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	4710 - Teto Financ. da Vigilância em Saúde (Parte Federal)	R\$ 0,00